



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510833535

ACTA Nº 3

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE QUIAIOS, DE 20
DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE

Local - Sala de Sessões da Junta de Freguesia de Quiaios -----

Presidente – António José Bento Marinheiro (Somos Figueira - SF)-----

1ª Secretária – Aldina Maria Pereira de Sá (SF) -----

2º Secretário - Victor José Figueiredo Cabete (SF) -----

Membros - Antero José Abreu Loureiro (PS) -----

Agostinho Manuel Pereira da Cruz (CDU)-----

Carlos Manuel da Silva Rabadão (SF) -----

Armando Carvalho Rodrigues do Nascimento (PS) -----

Maria Helena Gonçalves Jorge (PS)-----

José Alberto Azenha Loureiro (PS)-----

Abertura da Sessão - Vinte e uma horas e trinta minutos. -----

Presenças - Compareceram todos os elementos. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia - Após a verificação do quórum, deu por abertos os trabalhos, lendo a respectiva ordem dos mesmos.-----

1. PONTO ÚNICO - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA E A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA -

Presidente da Assembleia de Freguesia – Dispensou a leitura da minuta do protocolo, previamente distribuída aos elementos, e colocou a mesma a discussão. -----



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510833535

Antero Loureiro – Ficou de alguma forma apreensivo com o facto do período de vigência do protocolo ser por 15 anos, o que considera de alguma forma longo. -----

Armando Nascimento – Informou que a Direcção Nacional é mais receptiva a um prazo com alguma longevidade, estando no entanto salvaguardada a denuncia do protocolo, por qualquer das partes, a todo o tempo. -----

Carlos Rabadão – Com vista a salvaguardar a posição da Freguesia e da própria Cruz Vermelha, sugeriu diversas alterações à minuta do protocolo, constando entre elas que fiquem bem patentes os interesses da Freguesia e da Cruz Vermelha; correcção do código postal; inclusão do pagamento dos consumos nas responsabilidades da Cruz Vermelha, bem como das obras necessárias à sua utilização; inclusão na extinção da cedência duma protecção para deslocalização da sua sede para fora da freguesia; alteração nas assinaturas, de "Presidente da Freguesia" para "Presidente da Junta de Freguesia".

Presidente da Assembleia de Freguesia – Após discussão das alterações propostas, colocou a minuta a votação com inclusão destas, que foi aprovada por unanimidade. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, ele, Presidente, declarou encerrada a sessão, pelas vinte e duas horas e vinte e oito minutos do dia vinte de Fevereiro de dois mil e quatorze, da qual, para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade dos secretários da mesa da Assembleia de Freguesia, e que depois vai ser assinada nos termos da lei. -----

O Presidente

1º Secretário

2º Secretário
